



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 291, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 393/2014, de 19/03/2014.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora LUCIANA DA COSTA ANICÉSIO, Lavadeira, para a CLASSE II - GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Assessor Jurídico